



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, n.º. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571/WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº 36/2023

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 10 de outubro de 2023, Terça-Feira, às 18h30**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, ou pelo link meet.google.com/zhs-sage-vns**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1- AUTOS Nº 235/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP139: PALMAS NET/PREFEITURA DE PALMAS X AAEMA MARIÓPOLIS/RP INFO

Data: 11/08/2023

1º)Denunciado: João Vitor Machado Marques (Atleta/ Aaema Mariópolis/Rp Info)

Infração 1): Art. 254-A, §1º do CBJD.

Infração 2): Art. 258, §2º, II do CBJD.

2º)Denunciado: Ivandro Garcia Leite (Técnico/Aaema Mariopolis/Rp Info)

Infração 1): Art. 258, §2º, II do CBJD.

Infração 2): Art. 258-B, §2º do CBJD.

Infração 3): Art. 243-B do CBJD.

Infração 4): Art. 243-C do CBJD.

3º)Denunciado: Eduardo Casagrande (Membro da diretoria/Aaema Mariopolis/Rp Info)

Infração 1): Art. 1º, §1º, VI do CBJD.

Infração 2): Art. 258-B, §2º do CBJD.

Infração 3): Art. 243-B do CBJD.

Infração 4): Art. 243-C do CBJD.

Infração 5): Art. 258, §2º, II do CBJD

4º)Denunciado: AAEMA MARIÓPOLIS/RP INFO (EPD)

Infração 1): Art. 191, I, II, III do CBJD.

Infração 2): Art. 258-D do CBJD.

Infração 3): Art. 213, II, §1º do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves.

2- AUTOS Nº 252/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571/WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

JOGO SB248: SÃO MANOEL FUTSAL X TOLEDO FUTSAL

Data: 12/08/2023

1º Denunciado: João Vitor Geraldo (Atleta/ Toledo Futsal)

Infração 1): Art. 250, §1º, II do CBJD.

Infração 2): Art. 257 do CBJD

2º Denunciado: Caique Abdul Oliveira Kalil (Atleta/ São Manoel Futsal)

Infração 1): Art. 250, §1º, II do CBJD.

Infração 2): Art. 257 do CBJD

3º Denunciado: SÃO MANOEL FUTSAL (EPD)

Infração 1): Art. 257, §3 do CBJD.

Infração 2): Art. 203 do CBJD

Infração 3): Art. 213, I, II do CBJD

4º Denunciado: TOLEDO FUTSAL (EPD)

Infração 1): Art. 257, §3 do CBJD.

Infração 2): Art. 203 do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Munhoz Burgel Ramidoff.

3- AUTOS Nº 253/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB247: WBF- WENCESLAU BRAZ FUTSAL X MANOEL RIBAS FUTSAL/AEMR

Data: 12/08/2023

Denunciado: WBF- WENCESLAU BRAZ FUTSAL (EPD)

Infração 1): Art. 191, III do CBJD.

Infração 2): Art. 206, §1º do CBJD.

Infração 3): Art. 213, I, II do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Munhoz Burgel Ramidoff.

4- AUTOS Nº 254/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB252: ASSOCIAÇÃO TERRA ROXA FUTSAL X FAC CLEVELÂNDIA

Data: 12/08/2023

Denunciado: ASSOCIAÇÃO TERRA ROXA FUTSAL (EPD)

Infração 1): Art. 211 do CBJD.

Infração 2): Art. 213, I, §1º do CBJD

Oitiva: Sr. Sargento Maicon (Responsável pelo Policiamento Militar)

Procurador Denunciante: Dr. Paulo Guilherme A. Dos S. Giffhorn.

5- AUTOS Nº 255/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB243: IVAIPORÃ FUTSAL – AFIVA X RIO BRANCO FUTSAL/SESPOR

Data: 12/08/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571/WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Denunciado: IVAIPORÃ FUTSAL – AFIVA (EPD)

Infração: Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Edson Luiz Facchi Jr.

6- AUTOS Nº 256/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B882: SANTA MARIANA FUTSAL/AABB JANDAIA DO SUL X ITAMBÉ FUTSAL

Data: 12/08/2023

Denunciado: Alan Ferreira de Almeida (Atleta/ Santa Mariana Futsal/Aabb Jandaia Do Sul)

Infração): Art. 258, §2º, II do CBJD

Oitiva: Sr. César Santos Soares (Árbitro 1)

Oitiva: Sra. Rosana Carvalho de Camargo (Árbitra Auxiliar)

Procurador Denunciante: Dr. Edson Luiz Facchi Jr.

7- AUTOS Nº 257/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB254: PITANGA FUTSAL X GUARA FUTSAL

Data: 12/08/2023

1º) Denunciado: GUARA FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 206 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves.

Observações:

Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual estas deverão ser encaminhadas via e-mail da Secretaria do Tribunal até o início da sessão, conforme Art. 66 do CBJD. Portanto, de maneira preclusiva, o não encaminhamento até um minuto antes do horário apregoado para a sessão, poderá ser considerada declínio na sua produção.

Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD

Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

O Tribunal solicita que em caso de apresentação de defesa, que seja observado capacidade postuladora do defensor, com a juntada dos documentos pertinentes.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Ana Thereza Quadros Maes, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 05 de outubro de 2023

Ana Thereza Quadros Maes

Secretária da Presidência do TJDPR